

energia cria energia



Política de Direitos Humanos

Política de Direitos Humanos

Contexto

A Galp entende que os Direitos Humanos são inerentes à condição humana sendo por isso inalienáveis, universais, indivisíveis e interdependentes. Assume, pois, enquanto operador integrado de energia, a sua defesa e promoção, qualquer que seja a geografia e contexto em que opera, e a melhoria contínua dos instrumentos que sustentam a aplicação da presente política.

Posição da Empresa

A Galp compromete-se a:

- Abster-se do recurso a mão-de-obra infantil e impedir todas as formas de trabalho forçado ou coercivo, garantindo que ninguém seja obrigado a trabalhar por meio de força ou sob qualquer forma de coerção ou punição, promovendo o emprego livre e voluntário.
- Respeitar a liberdade de associação dos seus trabalhadores bem como o direito à negociação coletiva, baseada no diálogo construtivo e benéfico para todas as partes, reconhecendo o direito de cada um a fazer-se representar por qualquer organização legalmente constituída, sem que seja alvo de qualquer tipo de julgamento ou retaliação.
- Não permitir qualquer forma de discriminação, baseada, entre outras, na raça ou origem étnica, cor, sexo, orientação sexual, idade, convicção religiosa, nacionalidade, situação familiar e socioeconómica, estado civil, instrução, incapacidade, ideologia política, garantindo a igualdade de oportunidades e de tratamento no que se refere à atividade profissional.
- Impedir todas as formas de assédio, abuso e violência no ambiente de trabalho, reprimando e punindo qualquer comportamento ou ato com o objetivo ou o efeito de humilhar, qualquer ato de intimidação ou ameaça ou qualquer outra forma de coerção física, verbal ou psicológica, promovendo a dignidade e o respeito pelo ser humano no ambiente de trabalho.
- Proporcionar o acesso a um emprego digno, garantindo aos colaboradores um ambiente de trabalho seguro e saudável, uma remuneração justa e equitativa, o seu desenvolvimento pessoal e formação contínua, a privacidade dos seus dados pessoais, o respeito pelos tempos de descanso, o acesso a regimes de proteção social e incentivando a conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.
- Respeitar os Direitos Humanos de todas as comunidades onde está inserida, em particular os direitos e liberdades fundamentais das comunidades indígenas, desenvolvendo todos os esforços ao seu alcance para minimizar o impacto negativo das suas atividades nos costumes e tradições dos membros dessas comunidades.

Política de Direitos Humanos

- Respeitar o direito das comunidades a serem ouvidas antes de iniciar qualquer atividade que possa, de alguma forma, afetá-las, disponibilizando informação relativa a tais atividades e promovendo um diálogo permanente.
- Evitar, sempre que possível, deslocamentos e realojamentos de comunidades e, quando tal for manifestamente inevitável, desenvolver as ações necessárias para obter o consentimento livre, prévio e informado, das comunidades interessadas de forma a alcançar acordos reciprocamente benéficos.
- Garantir o respeito pelos Direitos Humanos em todas as atividades de *Security* da Galp assegurando o escrutínio adequado dos profissionais de segurança ao seu serviço, bem como a sua formação que garanta a compreensão e atuação correta em situações de conflito potencial ou real.
- Incentivar fornecedores, parceiros e clientes a respeitar os Direitos Humanos, reservando-se o direito de pôr termo aos relacionamentos quando ocorra qualquer violação dos mesmos.
- Assegurar processos de gestão do risco e monitorização do desempenho a nível dos Direitos Humanos e garantir a sua divulgação a todas as partes interessadas.

Declaração final

Face aos desafios que lhe são colocados na diversidade de geografias onde opera, a Galp compromete-se a respeitar, promover e fazer cumprir os Direitos Humanos junto das partes interessadas - colaboradores, comunidades, fornecedores, parceiros e clientes - e a adotar medidas tendentes a impedir que a sua atuação possa originar, direta ou indiretamente, abusos ou violações dos Direitos Humanos reconhecidos internacionalmente.